



## AVISO

### Publicitação do Início de Procedimento

#### Proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Alcochete

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública, realizada em 14 de novembro de 2018, de acordo com a proposta nº 58/2018, deliberou aprovar o início de procedimento da proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Alcochete, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente procedimento tem por objeto a aprovação da proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Alcochete visando essencialmente a melhoria do funcionamento das instalações desportivas e dos seus serviços, conferindo uma maior eficiência, eficácia, rigor na utilização desta tipologia de infraestruturas.

Concretamente esta proposta consiste na alteração da designação da Unidade Orgânica/Setor responsável pela gestão dos equipamentos desportivos, a melhoria

das condições de utilização das instalações desportivas e dos deveres e responsabilidades de utilização.

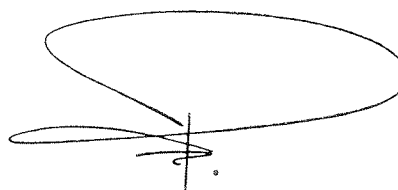
No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e afixado nos lugares públicos do costume, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a proposta do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respectivo endereço electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio electrónico, para [gav@cm-alcochete.pt](mailto:gav@cm-alcochete.pt), por correio postal ou entregues na receção da Câmara Municipal, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Pinto